

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praca Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br APROVADO

Em 13 de desembro de 2024

Sessão Extraordinária

PRESIDENTE

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 13 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Souza, Éderson Pintor, Fabiano Basílio Zanardi, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida o Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2024-CMA e da Ata da Sessão Solene de Entrega de Moção. Na sequência o Presidente colocou a ata da Sessão Solene de Entrega de Moção de 09 de dezembro de 2024 em possível correção. Não havendo manifestação dos vereadores, o Presidente colocou a ata em votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a 0 (zero). Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei nº 009/2024-CMA, de iniciativa da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Apiacá/ES para a próxima Legislatura", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão. Com a palavra a Vereadora Ana Beatriz registrou a presença da Presidente do Sindicato (SINDSERV-ABC) Mirella e da Segunda Secretária do Sindicato Carina. Após, a vereadora discursou acerca do projeto e expressou seu voto contrário. Com a palavra o Vereador Fabiano expressou seu voto favorável ao projeto. No momento em que o Vereador Fabiano se pronunciava, o Presidente solicitou aos vereadores e ao público presente que respeitassem a palavra do orador, pedindo também para que não tumultuassem a sessão. Durante a discussão acalorada do projeto pelos demais vereadores, o Presidente novamente pediu que fosse respeitado o tempo de fala de cada orador de modo que não fosse interrompido. Durante as falas do Vereador Ivanildo houve discussão com o Vereador Fabiano. Por interromper as falas do Vereador Ivanildo o Presidente advertiu verbalmente o vereador Fabiano e pediu que o

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES Telefax: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

Vereador Ivanildo concluísse suas falas. Após o Vereador Ivanildo concluir suas falas e após algumas considerações do Vereador Paulo César, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 009/2024-CMA em votação, ficando aprovado por 05 (cinco) votos a 3 (três). Voto contrário dos Vereadores Diego Pedrosa de Souza, Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho e Ivanildo Mendes de Oliveira. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da presente ata a ser deliberada em Plenário antes do encerramento desta sessão, que é a última sessão do ano, sendo assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Paulo César de Oliveira.